



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06050000419/18	29/10/2018 09:51:46	AGENCIA ESPECIAL DE UBER

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00001975-2 / THOME VICENTE LIMA	2.2 CPF/CNPJ: 129.023.229-68	
2.3 Endereço: AVENIDA NICOLAU DORAZIO, 216	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: ARAGUARI	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.440-000
2.8 Telefone(s): (34) 3241-1589	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00001975-2 / THOME VICENTE LIMA	3.2 CPF/CNPJ: 129.023.229-68	
3.3 Endereço: AVENIDA NICOLAU DORAZIO, 216	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: ARAGUARI	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.440-000
3.8 Telefone(s): (34) 3241-1589	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Macaubas e Santa Apolonia	4.2 Área Total (ha): 104,1672
4.3 Município/Distrito: ARAGUARI	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 69.169 Livro: 2-RG Folha: 01 Comarca: ARAGUARI	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 791.601 Datum: WGS-84
	Y(7): 7.948.250 Fuso: 22K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 22,79% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

7. Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	104,1672
Total	104,1672

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	1,0270
Agricultura	99,8894
Infra-estrutura	3,2508
Total	104,1672

5.9 Regularização da Reserva Legal - RL					
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)		
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			0,2316		
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado			Agrosilvipastoril		
			Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade		
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural		45,0000	un		
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade		
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural		45,0000	un		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)		
Cerrado			0,5000		
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)		
Cerrado			0,5000		
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
				X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em mei		SIRGAS 2000	22K	791.558	7.948.145
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação		Área (ha)	
Infra-estrutura				0,5000	
Total				0,5000	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA			35,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: muito baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1- Objetivo:**

É objeto desse parecer analisar o requerimento de corte de árvores isoladas em meio rural no município de Araguari-MG.

2- Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Nacaúbas e Santa Apolônia, matrícula nº 69.169, localizado no município de Araguari -MG, possui área total matriculada de 61,7502 ha.

Localiza-se em área com muito baixa prioridade para conservação da flora e muito baixa vulnerabilidade natural, segundo análise do ZEE e não está localizada no entorno de Unidade de Conservação. A propriedade está inserida dentro do Bioma Cerrado de acordo com análise do mapa de biomas do IBGE. Localiza-se na microbacia do Córrego do Café, que por sua vez faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

As espécies de animais de ocorrência comum na região que podemos destacar são: micos, tatus, tamanduá, quati, seriema, codornas, araras, inhambus, além de espécies de répteis e anfíbios. Na ocasião da vistoria não foram observados animais. O imóvel possui uma topografia suave-ondulada com declividade plana ou suave ondulada, conforme ZEE/IDE, com solos de textura areno-argilosa (latossolo vermelho-amarelo). A APP é formada pela margem esquerda do Córrego do Café. A atividade econômica exercida é a agricultura de culturas anuais.

O imóvel em análise possui reserva legal averbada com área de 21,30 ha. Está inscrito no CAR sob o nº 1G-3103504-4BC7E862D9D3408EA02264826ECC688E. Possui processo protocolizado de realocação de Reserva Legal nº 605000029/18.

3- Da Autorização para Intervenção Ambiental:

O proprietário requer o corte de 45 árvores isoladas em uma área de 0,5 ha, com objetivo de adequar o uso do solo para obtenção de certificação.

Em vistoria foi verificado que as árvores requeridas para corte se encontram em área comum, próximas às residências da fazenda. Foi constatado a presença de algumas árvores frutíferas, como caju e acerola. O rendimento lenhoso estimado é de 35 m³ de lenha, pois há presença de indivíduos de grande porte. O material lenhoso será utilizado na propriedade.

4- Conclusão:

Dessa forma, opina-se pelo deferimento das 45 árvores isoladas.

O responsável pela execução fica orientado quanto à necessidade do cumprimento das orientações técnicas:

- Os indivíduos protegidos por lei deverão ser preservados, como o pequi e o ipê;
- Respeitar os limites da reserva legal e APP;
- Proibido o uso do fogo;
- Usar técnicas de conservação do solo na implantação das atividades.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

OBERDAN RAFAEL PUGONI LOPES SANTIAGO - MASP: 1364291-3

Oberdan Rafael Pugoni Lopes Santiago
Gestor Ambiental
IEF - URFBio Triângulo
NAR de Uberlândia
Masp 13642913

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 7 de maio de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)****17. DATA DO PARECER**

